

REVOGADA PELA LEI COMPL. 428/10

LEI COMPLEMENTAR Nº. 403/09  
DE 1º DE JULHO DE 2009

Altera a Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e ocupação de solo no Município de São José dos Campos".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:


Art. 1º. Fica excluído da Classificação de Zona Residencial 2 - ZR2, passando à classificação de Zona Mista 1 - ZM1, conforme Art.75, da Lei Complementar nº 165/97, o lote pertencente ao Loteamento Vista Verde a seguir relacionado:

I - Quadra 13 - Lote 2 do Loteamento Cidade Vista Verde, situado na rua Luiz Barone.

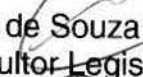
Parágrafo único. O lote 02, quadra 13 do loteamento Cidade Vista Verde encontra-se delimitado no Anexo que é parte integrante desta lei complementar.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2009.

  
Eduardo Cury

Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

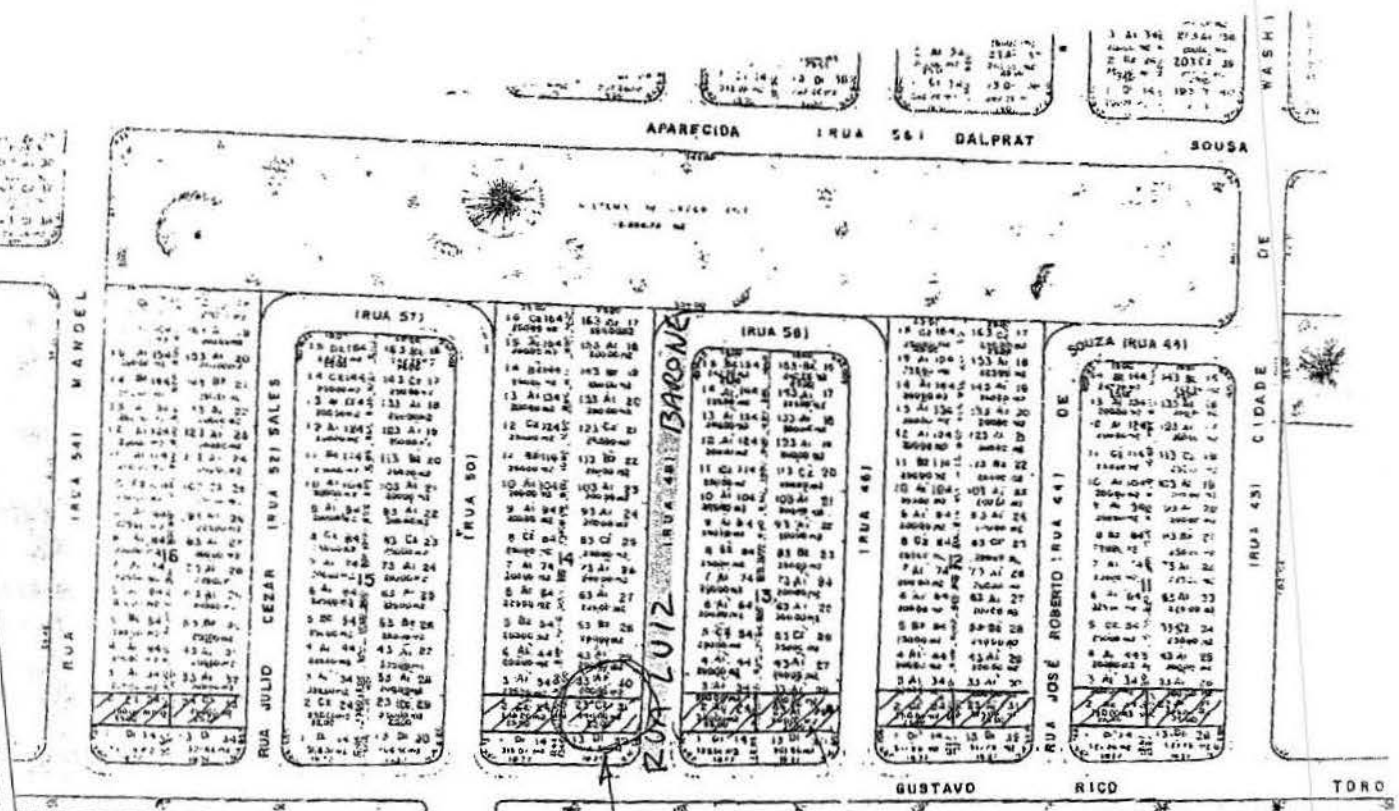
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

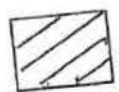
(Projeto de Lei Complementar nº. 11/09, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

Anexo a LC ...../09



Lote 02

LEGENDA



LOTES RELACIONADOS NO ARTIGO 1º DA LC...../09